



**3º CONGRESSO ESTADUAL DOS
TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO DE SERGIPE**

Democratizar o Judiciário
Democratizar a Sociedade Brasileira

▶ **Caderno de Resoluções**

SINDIJUS
Sergipe

CUT



FENAJUD

DIIESE

Conjuntura _____ 3

- 3 | Mundo
- 4 | Brasil
- 6 | Sergipe

Balanço Político-Organizativo _____ 9

- 9 | Gestão Sindical
- 10 | Organização
- 11 | Formação
- 11 | Ação Sindical
- 13 | Campanhas
- 13 | Conquistas
- 14 | Perseguição
- 15 | Fenajud
- 15 | CUT

Estratégia _____ 17

- 17 | A Valorização da Carreira como Antídoto às Crises Econômicas
- 17 | Alteração do Nível de Formação para Ingresso nos Quadros do TJSE para o Cargo de Técnico Judiciário
- 19 | Combate À Sobrecarga De Trabalho E Exposição Ao Adoecimento
- 20 | Processo de Fortalecimento da Organização Sindical
 - Política de Gestão dos Recursos
 - Fundo de Mobilização e Lutas
 - Por uma Sede Administrativa ampla, funcional e moderna para os nossos filiados
- 21 | Coordenação de Mulheres, LGBTI+ e Políticas Sociais
- 22 | Deve ser permanente a defesa por um sindicalismo combativo, classista e democrático
- 23 | Democratização nas Relações de Trabalho
- 24 | Defesa da Estabilidade no Serviço Público
- 25 | As Normas do Extrateto como Ferramenta de Valorização da Categoria
- 25 | A Defesa da Democracia como Meio para Revogar os Retrocessos Sociais e Trabalhistas do Governo Temer
- 26 | Em Defesa de Uma Previdência Social Pública e Sustentável
- 27 | Democratização do Poder Judiciário

Plano de Lutas _____ 29

SINDIJUS

Sindicato dos Trabalhadores do Poder
Judiciário do Estado de Sergipe

DIRETORIA EXECUTIVA 2017 - 2020

Coord. Relações Institucionais e Comunicação
Marcelo Ferreira

Coord. Secretaria Geral
Vagner do Nascimento

Coord. Administração e Finanças
Alexandre Magno N. Rollemberg

Coord. Formação Sindical
Mila Pugliesi Cardozo

Coord. Políticas Sociais
Jones Manoel Ribeiro da Silva

Coord. Aposentados e Pensionistas
Sara Cavalcante do Ó

Coord. Assuntos Jurídicos
Plínio Pugliesi Cardozo

Coord. Cultura e Lazer
Fabiane de Carvalho Spier

Coord. Saúde dos Trabalhadores
Raul Laurence Santos Campos

COMISSÃO ORGANIZADORA

Alexandre Magno Nunes Rollemberg

Jones Manoel Ribeiro da Silva

Luciana Nunes Oliveira

Mila Pugliesi Cardozo

▷ **CONJUNTURA**

1. Tomando como marco de partida o ano de 2015, quando aconteceu o 2º Congresso dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Sergipe (2º CONSEJU/SE), os traços principais dos acontecimentos que marcaram o período são: no cenário internacional, a ascensão da extrema-direita nos EUA, na Europa e na América Latina; no Brasil, a ofensiva da elite contra a democracia, soberania e os direitos dos trabalhadores, que fomentou as crises políticas e econômicas; em Sergipe, a redução do poder aquisitivo dos trabalhadores e aumento da violência.

MUNDO

2. No cenário da grave crise do sistema capitalista, que irrompe a conjuntura desde 2008, diversos acontecimentos formatam o cenário adverso para a classe trabalhadora mundial: a vitória do republicano Donald Trump nos Estados Unidos, o Brexit da transição da ruptura do Reino Unido com a União Europeia, a guinada conservadora na América Latina e a crise política no Brasil.
3. As políticas de austeridade nas despesas, somadas à incapacidade de a economia repetir os saltos tecnológicos e os ganhos de produtividade do passado, produziram um cenário global de baixo crescimento econômico, desemprego em alta, salários em queda, aumento da desigualdade e redução dos investimentos sociais e nos serviços públicos. Neste cenário, ganham espaço alternativas ultraconservadoras, já que muitos governos não têm conseguido superar os altos níveis de desigualdade e concentração de renda.
4. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que o número de pessoas desempregadas no mundo inteiro seja mais de 201 milhões. Em um mundo marcado pela “quarta revolução industrial”, o crescimento econômico segue aquém do esperado. Mesmo com os avanços nos ganhos de produtividade que deveriam ser distribuídos de forma igualitária, as concentrações de renda e de riqueza estão cada vez maiores e as novas tecnologias possibilitam ainda maiores supressões de postos de trabalho, ao invés de contribuir na construção de sociedades menos desiguais. O que deve ampliar as desigualdades sociais.
5. Cada vez mais, a crise econômica, os conflitos armados nacionais e as ameaças de guerras são os grandes responsáveis pela maior crise humanitária desde a Segunda Guerra Mundial. A isso devem-se somar o crescimento da ultra-direita em países centrais no núcleo de decisão da União Europeia.
6. Na América Latina, nas últimas duas décadas, a ascensão de uma série de governos de esquerda promoveu importantes reformas sociais, reduzindo a miséria. Contudo, a desaceleração da economia mundial teve um forte impacto nas economias da região. Esse novo cenário facilitou a ofensiva da direita para realinhar os países latino-americanos aos interesses do império norte-americano e do capital internacional.
7. A receita adotada para restabelecer a agenda neoliberal foi a mesma em vários países latinos, vide o Brasil, Argentina, Honduras e Paraguai, além da gravíssima crise na Venezuela. A direita partidária, empresariado,

mídia e setores do Judiciário se articulam para gerar crises e instabilidades no continente, fomentando a insatisfação popular e abrindo caminho para a retirada de direitos.

8. Diante desse quadro de avanço da ofensiva à classe trabalhadora no mundo, o movimento sindical tem sido desafiado a promover ações sindicais globais. No plano internacional, grandes centrais e confederações sindicais – AFL-CIO (USA), DGB (Alemanha), CGT (França), CUT (Brasil), CTA (Argentina), entre outras – têm priorizado campanhas unificadas contra o neoliberalismo, em defesa da democracia e por um novo modelo de sociedade com distribuição de riquezas.

BRASIL

9. Setores do empresariado brasileiro já tinham como principal pauta a mudança no que chamavam de “política econômica”, que o governo detivesse a ampliação do salário da classe trabalhadora. A movimentação da classe patronal atinge o clímax do tensionamento em 2015, quando sindicatos patronais, grandes grupos empresariais e partidos de direita (PSDB, DEM, PMDB, PP), com reforço da grande mídia, mobilizaram massas em diversas partes do país, tendo como epicentro a porta da FIESP em São Paulo, contra o governo Dilma Rousseff (PT), agitadas pela bandeira do combate à corrupção.
10. No plano de fundo, as forças conservadoras – banqueiros, industriais, agronegócio, partidos de direita e mídia – tinham como unidade na estratégia: 1) derrubar o governo eleito; 2) realinhar o país aos Estados Unidos degenerando a soberania nacional; 3) revogação de direitos para baratear mais a exploração da classe trabalhadora; 4) desmonte das organizações sindicais.
11. Enquanto a direita estava unida, a esquerda se dividiu com divergências na estratégia e nas táticas: a extrema-esquerda (PSTU, PCB, CSP-Conlutas) apoiou a derrubada de Dilma, com a palavra de ordem “Fora todos eles”; a centro-esquerda (PT, PCdoB, PSOL, Consulta Popular, MST, CUT, CTB, Intersindical) defendeu manter o governo Dilma e organizou as Frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo, sustentando como palavras de ordem a defesa da democracia e mudanças na política econômica.
12. É consenso geral, inclusive na esquerda, que os governos do PT – Dilma e Lula – não fizeram muitas das mudanças estruturais que o Brasil necessitava para consolidar a democracia. Como a constituição de um setor financeiro poderoso e público, reforma agrária, ampliação da auto-organização da classe trabalhadora, quebra do oligopólio da comunicação, reforma política, outra política de segurança pública, democratização do Judiciário, entre outras.
13. A política econômica de Dilma/Levi adotada para combater a crise, oposta à plataforma que defendera na campanha eleitoral, provou-se ineficaz e contribuiu para minar a desconfiança dos trabalhadores que eram sua base de sustentação política.
14. A classe trabalhadora brasileira ainda não tinha chegado ao paraíso, mas, apesar das contradições, é inegável que a vida do povo no Brasil vinha melhorando. Mesmo em aliança com setores da classe dominante e fé nas instituições, o governo Dilma dava continuidade à ampliação dos direitos sociais, da geração de emprego e da valorização dos trabalhadores que vinha sendo priorizada desde o governo Lula.
15. Contudo, sem mudanças estruturais, esgotou capacidade do Estado investir e a tentativa de forçar o oligopólio financeiro a investir na produção. A classe dominante continuou tendo o poder para manipular a hegemonia, sabotar o governo e reverter as mudanças progressistas.

16. A trama das forças da direita que nunca aceitaram a derrota das eleições de 2014, com os sucessivos acontecimentos dos últimos três anos, não deixam dúvida que o golpe que retirou do poder a presidenta Dilma Rousseff foi um golpe parlamentar, arquitetado com apoio de setores do Judiciário e pelo oligopólio da mídia.
17. As “pedaladas fiscais” serviram de pretexto para justificar o golpe; contudo, logo após, o governo Temer (MDB) usou recursos de bancos públicos para cobrir despesas correntes – em tese, a mesma conduta – mas nenhuma sanção. Outro exemplo do tratamento seletivo veio do Judiciário, que mantém Lula na prisão. Mesmo quem desconhece os detalhes processuais da acusação contra o ex-presidente, da esquerda e até de setores da direita, têm consciência que no Brasil a aplicação a lei não vale para todos, pois a aplicação da lei contra Lula é diferenciada da aplicação aos demais políticos.
18. A queda de uma presidenta eleita por mais de cinquenta e três milhões de brasileiros e a ascensão do seu vice, que serviu de atalho para as forças derrotadas seguidamente desde 2002 retomarem o poder, foi uma ruptura do Estado de Direito e restaurou a agenda neoliberal, impondo o Estado Mínimo e a retirada de direitos dos trabalhadores. O golpe foi da elite contra a classe trabalhadora.
19. As medidas adotadas pelo governo sem legitimidade de Temer, que não foi eleito, têm sido pautadas por interesses do mercado, com apoio dos três poderes da República, para atender ao movimento de avanço conservador no mundo, orquestrado pelos interesses das grandes empresas multinacionais. É uma política provinciana, subalterna e de adesão ideológica aos países ricos, em detrimento da evolução civilizatória.
20. A subordinação aos interesses do capital internacional em detrimento da soberania nacional fica evidente com a desnacionalização da exploração do pré-sal e o esfacelamento da Petrobrás. A mesma conduta vem sendo adotada no setor elétrico, apontando para a liquidação da Eletrobrás, somadas as tentativas de privatização de setores estratégicos, como aeroportos, portos e até a casa da moeda.
21. Os indicadores de desempenho da economia são devastadores em diversas áreas: a recessão atingiu praticamente todos os setores econômicos; o PIB em 2017 foi 1%; a taxa de desemprego chega a 13% e ao número alarmante de 13 milhões de pessoas em 2018; em 2017 com a inflação em baixa, 1,95% (INPC), 59,4% das negociações coletivas conseguiram aumento real de salário, mas a média desses aumentos foi de apenas 0,31%.
22. Congelamento dos investimentos – O governo ilegítimo conseguiu aprovar no Congresso, a toque de caixa, a Emenda Constitucional nº 95 que congela o orçamento público por vinte anos e diminui drasticamente os investimentos nas políticas públicas. Contudo, ignora por completo o principal componente de gasto do governo: os juros da dívida pública.
23. Terceirização – Por projeto liderado pelo deputado federal de Sergipe, Laércio Oliveira (4.302/1998 e 4.330/2004), foi aprovada a ampliação da terceirização no Brasil, até então limitada apenas às atividades da área meio, aumentando a precarização da mão de obra.
24. Estabilidade – O PLS 116/2017, de autoria da senadora sergipana Maria do Carmo (DEM), prevê a demissão de funcionários públicos por “insuficiência desempenho”; o projeto representa uma forte ameaça à garantia constitucional da estabilidade, que serve de proteção aos servidores públicos no desempenho imparcial das suas atribuições frente ao caciquismo político-partidário.
25. Antirreformas trabalhista e da previdência – Em julho de 2016, foi aprovada a antirreforma trabalhista (Lei 13.467), que promove a alteração mais profunda e mais nefasta no Direito do Trabalho brasileiro. O projeto

altera mais de cem artigos da CLT, direcionado para precarizar o trabalho e fragilizar a organização sindical, reduzindo brutalmente o custo da mão de obra. O projeto tem autoria e endereço certos: CNI, FIESP, FEBRABAN, CNA, entre outras entidades de representação patronal.

26. Antirreforma da Previdência – Apresentado através da PEC 287, o projeto do governo Temer desrespeita a Constituição, por ferir o princípio que veda o retrocesso social. A proposta é extremamente perversa com a totalidade dos segurados, atinge os três principais fundamentos essenciais para efeito de concessão do benefício: a) a idade, que é aumentada; b) o tempo de contribuição, que é igualmente ampliado; o valor do benefício, que é reduzido. O que o governo propõe não é uma reforma, mas a destruição da previdência pública e da seguridade social. Seu objetivo é restringir o acesso da população aos benefícios previdenciários e assistenciais, para abrir espaço aos fundos privados de pensão.
27. Greves Gerais – Em reação aos ataques aos direitos, o primeiro semestre de 2017 foi marcado pela intensificação das lutas populares, como o demonstraram as manifestações quase mensais e as Greves Gerais, dirigidas pelas organizações de esquerda unificadas nas Frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo. No dia 28 de abril foi realizada a maior Greve Geral da história do país. Em todos os estados e em mais de 250 municípios, greves e manifestações responderam ao chamado unitário das centrais sindicais, que estiveram nas ruas desenvolvendo ações para fortalecer a paralisação do transporte, do comércio e de serviços públicos, somados ao trancamento de rodovias.
28. Fazia tempos que as centrais sindicais não dialogavam tanto, principalmente as do campo da Frente Brasil Popular, unificando a CUT, CTB e UGT. Os movimentos sindical e social em Sergipe mostraram unidade e força. Fruto de muito debate entre os movimentos sindical (CUT, UGT e CTB) e social (MST, MOTU, Levante Popular da Juventude, movimento estudantil etc), Sergipe construiu as duas greves gerais com grande sucesso, em 28 de abril e 30 de junho. O Sindijus/SE participou ativamente desse processo, destacando dirigentes para atuarem na CUT.
29. Do outro lado, o setor patronal se movimentou para impedir a resistência dos trabalhadores junto ao Judiciário. O Tribunal de Justiça, como de costume, criminalizou o direito de greve; já a Justiça do Trabalho fez valer o direito de paralisar, a exemplo da decisão que considerou legal a paralisação de 70% da frota de ônibus.
30. Na pressão, o saldo dos parlamentares em Sergipe foi mais positivo do que negativo. A maioria dos deputados federais votaram contra as reformas, apenas André Moura (PSC) e Laércio Oliveira (SD) votaram contra os trabalhadores na reforma trabalhista. Dos três senadores sergipanos, somente Maria do Carmo (DEM) tem mantido apoio às reformas da morte, os demais recuaram diante da pressão popular.

SERGIPE

31. Em Sergipe, o governo Jackson Barreto (MDB) reproduziu, fielmente, o receituário aplicado em Brasília pelo seu correligionário, Temer. O governo Jackson Barreto foi o pior, da história conhecida recente, quanto à valorização profissional dos servidores públicos, que acumulam perdas salariais há cinco anos. O último reajuste linear que aconteceu foi 6,38% em julho 2014, quando já existiam perdas desde 2013.
32. Na segurança, o aumento criminalidade destacou Sergipe como um dos campeões nas estatísticas nacionais. Alguns municípios de Sergipe, como Nossa Senhora do Socorro, figuram entre os três mais violentos do país em números de assassinatos. A realidade conflituosa decorre do notório crescimento das desigualdades sociais pós-golpe, no país. Os índices de violência derivam da falta de políticas preventivas,

falta de investimentos em estrutura, em equipamentos, na área tecnológica e pericial e na quantidade de pessoal. A violência também assustou professores e alunos nas escolas sucateadas.

33. Na saúde, também falta estrutura e pessoal. A Fundação Hospitalar de Saúde continua sendo ameaçada de extinção, atemorizando os quase 6 mil servidores efetivos que correm risco de perder os empregos.
34. O Governo Estadual tem usado o discurso genérico da crise econômica como álibi para justificar a falta de investimentos nos serviços públicos e o arrocho salarial em quase todas as áreas do Estado. Muito embora o DIEESE comprove que a receita do Estado continua crescendo. O governo Jackson, sucedido por seu vice Belivaldo (PSD), optou em investir os incrementos da receita em obras, no pagamento de juros da dívida pública e cargos comissionados.
35. Em que pese a maioria dos deputados estaduais darem sustentação à bancada do Governo Jackson, foi interessante a movimentação da presidência da Assembleia Legislativa, na gestão Luciano Bispo (MDB), em propagandear as funções dos parlamentares e em abrir as portas da Casa Legislativa aos movimentos sociais e sindical que realizaram diversas audiências públicas, principalmente por solicitações da deputada Ana Lúcia (PT).
36. O Tribunal de Justiça continua elitizado, afastado população, com forte concepção patrimonialista e ausência democracia. Grande parte dos juízes, se espelhando no empresariado, não se enxergam servidores público, subordinados a qualquer limite, se acostumaram a ver o Judiciário como um negócio lucrativo e a fabricar fortunas. A concessão de direitos aos trabalhadores continua sendo uma luta. E Sergipe continua sendo um lugar onde, no que depender do TJ, o direito de greve praticamente não existe.
37. O Ministério Público segue sendo uma cópia piorada do TJ. Finge que fiscaliza, mas na prática, é condescendente de muitas ilegalidades e arbitrariedades praticadas pelos outros Poderes. Com destaque para a relação promiscua com prefeitos, que são “convencidos” a ceder funcionários e outras vantagens a promotores no interior do estado e, em troca, recebem a negligência do MP na cobrança da transparência.
38. Se teve um ator público que deu notícias boas aos sergipanos, no último período, foi o Tribunal de Contas. Na gestão presidida pelo conselheiro Clóvis Barbosa muitos cargos comissionados foram substituídos pela contratação de servidores efetivos e promoveu um nítido reposicionamento do órgão, aproximando do movimento sindical na fiscalização dos gastos na transparência e com festas e publicidades.
39. No cenário dos municípios, Edvaldo Nogueira (PCdoB), prefeito da capital, apesar de origem popular e democrática, comete erros graves, ao se aliar ao líder do governo Temer, liberar táxis apara fazer lotação em dias de greves gerais; aumento da tarifa de transporte coletivo sem consulta à Câmara Municipal de Vereadores; e imposição e congelamento salarial aos servidores há dois anos.
40. No interior, velhos caciques têm dificultado as negociações com os sindicatos e até reprimido. Mas prefeitos progressistas, mesmo no cenário crítico, têm dialogado e construído alternativas propositivas com os servidores. A FETAM (federação CUTista dos servidores municipais) tem cumprido um papel ainda inicial, mas já destacado publicamente, articulando ações unificadas dos sindicatos municipais, principalmente na luta por planos de carreiras e transparência.
41. Situação adversa é a dos trabalhadores da Fundação Hospitalar de Saúde, a qual se encontra em processo de extinção, ameaçando deixar desempregados os trabalhadores que prestaram concurso como forma de ingresso no serviço público e que agora se veem ameaçados, necessitando de manifestações da solidariedade de classe, na defesa de seus empregos e de uma saúde pública de qualidade.



42. Diante deste cenário, em síntese temeroso, o Sindijus/SE tem preservado a pluralidade partidária no seio da sua base e dialogado com todos os atores políticos, no cenário local e nacional, que estejam ao lado da classe trabalhadora. Especialmente as organizações do movimento sindical e social do campo democrático-popular da esquerda, que têm protagonizado as lutas em todo o país na defesa da democracia e da soberania, pela revogação das medidas que congelaram os investimentos públicos e retiraram direitos trabalhistas e contra a reforma da previdência.

▶ **BALANÇO POLÍTICO-ORGANIZATIVO**

1. O 2º Congresso dos Trabalhadores do Judiciário Sergipano, em 2015, preservou lutas históricas e permanentes da categoria, como a valorização do vencimento-base, auxílios e a redução das distorções com comissionados. Também marcou uma nova fase na organização sindical dos servidores do TJSE, por elevar ao patamar das prioridades as bandeiras de luta por melhoria da Carreira e por pautar, concretamente, a necessidade de reformar e democratizar o Poder Judiciário.
2. Desde então, nos últimos três anos (2015-2018) servidores do TJSE, através das diversas instâncias do Sindijus – Assembleia, Conselho de Representantes, Diretoria e Plenárias de Base – desenvolveram ações administrativas e políticas que, diuturnamente, promoveram a disputa no tribunal e em tantas outras frentes de batalha, essencialmente, por um Judiciário sem distorções injustificadas e por uma sociedade mais justa para a classe trabalhadora.

GESTÃO SINDICAL

3. Na área da administração e das finanças do Sindijus, a transparência continuou sendo o principal pilar em todas as medidas que foram adotadas na gestão da entidade. A ampliação da transparência foi materializada com a criação de um Portal da Transparência no site do sindicato.
4. Além de continuar a publicação dos balancetes mensais e a elaboração do orçamento anual em Assembleia, a Diretoria do Sindijus passou a publicar, de forma permanente, informações das despesas com prestadores de serviço; processo seletivo para contratação, relação e salários de empregados; documentação de venda de imóvel; atas de prestação de contas; e orçamento anual. Também foram elaborados, em Assembleia Geral, resoluções que regulamentam o procedimento para movimentações financeiras vultosas – como aquisição e venda de veículos e imóveis – além de despesas corriqueiras.
5. Os imóveis continuam sendo um problema para a gestão do Sindijus. Fragmentado em três imóveis adquiridos há mais de oito anos, o patrimônio imobiliário do Sindijus é ineficiente e atualmente compreende: 1 Sede Administrativa, 1 Sede Cultural e 1 Sítio localizado no município da Barra dos Coqueiros. Pois, cada imóvel gera despesas fixas ainda que a sua utilização nas atividades sindicais não aconteça, a exemplo de energia, água, IPTU, limpeza, manutenção, empregados etc.
6. A venda do Sítio já foi autorizada pela categoria, em resoluções aprovadas pelo Congresso e ratificadas em Assembleia. Com todo esforço para conduzir o processo de alienação com o máximo de transparência e participação de interessados da base, uma Comissão de sindicalizados – da base e da Diretoria – eleita pela Assembleia, é responsável por divulgar a venda do imóvel e negociar com eventuais compradores. Apesar de estar à venda há cinco anos, desde o 1º Congresso, a Comissão continua anunciando a venda do imóvel, inclusive através de editais, mas o Sítio ainda não recebeu nenhuma proposta de comprador.

ORGANIZAÇÃO

7. A preservação do método de elaboração das pautas de reivindicações por meio de Plenárias de Base realizadas nas unidades do TJSE em todas as regiões do estado é essencial para manter a base como legítima autora das políticas que serão pautadas nas campanhas salariais.
8. Os Representantes de Base, que dirigem o sindicato ao lado da Diretoria no Conselho de Representantes, também se legitimaram como quadros indispensáveis na formulação das políticas e das lutas da entidade. Na última eleição realizada logo após a eleição da Diretoria, foram eleitos 17 Representantes de Base para exercerem mandato de 2017 a 2020, com destaque para o fato de todos os fóruns de Aracaju atualmente terem representantes. Ao processo de posse dos novos Representantes foi acrescida a realização de um seminário de recepção, que repassou aos novos dirigentes informações sobre a memória dos trabalhadores no TJSE, as lutas atuais da categoria e a organização do Sindijus.
9. A memória das lutas dos servidores do TJSE foi cuidada com muito zelo, sendo propagandeada entre a categoria nos meses de março, mês de fundação do Sindijus. No último triênio os meses de março encerraram com Sextas Culturais em homenagem ao Sindijus, que resgataram a história do sindicato.
10. A realização de encontros dos servidores aposentados do TJSE, duas vezes por ano, uniu esses companheiros estimados por toda a categoria. Os encontros serviram como espaços de reencontro, atualização sobre as atividades sindicais e discussões sobre os rumos políticos da categoria.
11. Um avanço dos últimos três anos foi a criação do coletivo de mulheres do Sindijus, que estabeleceu um espaço de discussão das trabalhadoras do Judiciário sergipano preocupadas em pensar o papel da mulher na sociedade e com as lutas em defesa da igualdade de gênero e contra qualquer discriminação.
12. A recepção dos novos servidores, contratados pelo TJSE no último concurso, foi uma medida positiva executada pela Diretoria. Visto que, o contato dos dirigentes do sindicato com os servidores no momento da sua nomeação é vital para acolher os novos servidores na organização sindical e manter a sustentação do sindicato e das futuras conquistas.
13. Foram importantes para alargar a democracia do Sindijus, as pesquisas realizadas pela Diretoria com a finalidade de consultar a base acerca de temas relevantes. Utilizando a internet, os sindicalizados da base puderam opinar sobre alguns temas, orientando a direção do sindicato.
14. O Sindijus consolidou a ocupação de espaços táticos no âmbito da institucionalidade, no TJSE. A exemplo da presença permanente no Comitê Gestor do 1º Grau, Comitê Gestor do 2º Grau, Reunião de Análise Estratégica (RAE) e, mais recentemente, no Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, onde a categoria elegeu um Representante de Base para representa-la.
15. Um momento de discussões intensas na base da categoria foi entre junho e julho de 2018, quando a direção do Sindijus colocou para a categoria o debate sobre a sustentação da entidade pós-revogação do imposto sindical. Em meio a diversas opiniões divergentes, elementares dos debates coletivos, o processo de discussão sobre o financiamento foi marcado por transparência e democracia.
16. Antes da votação de qualquer proposta em Assembleia Geral, foi realizada uma pesquisa em grandes fóruns da capital e do interior para colher opiniões dos sindicalizados na base. A pesquisa coletou 317 votos, sendo que 277 foram favoráveis à elevação da contribuição mensal para cobrir a redução da receita causada pela extinção do imposto sindical, um percentual de 88% de aprovação. Posteriormente, com

legitimidade atestada na base, a discussão foi submetida à Assembleia da categoria. Na Assembleia o resultado da pesquisa foi confirmado e 70% votou a favor da elevação da contribuição mensal voluntária, de 1% para 1,5%.

FORMAÇÃO

17. A formação política e sindical dos quadros dirigentes da categoria também integrou o calendário do Sindijus nesse último triênio. curso de Oratória em 2015; curso de Concepção, Organização e Atuação Sindical, em 2016; curso de Produção e Edição de Vídeos em 2017; e o curso Capitalismo, Estado e Luta de Classes em 2017.
18. Este último, destacou-se como uma iniciativa inédita no movimento sindical sergipano. Pois foi organizado pelo Sindijus e pela Fetam (Federação dos Servidores Municipais) em parceria com a Universidade Federal de Sergipe (UFS). O curso teve um alto índice de participação, com servidores do Judiciário, dos Municípios e de outras categorias convidadas. Todos os módulos foram ministrados por intelectuais da UFS e de outras instituições de ensino realizados, na Central Única dos Trabalhadores (CUT).

AÇÃO SINDICAL

19. O contraponto ao fechamento de 25 fóruns, no interior do estado, por parte da gestão do TJ presidida pelo Des. Luiz Mendonça, foi uma das ações do Sindijus entre 2015 e 2016. No estado, houve poucos registros da resistência de outros atores sociais a esta anacrônica ação. Os servidores do TJSE, através do Sindijus, foram os que mais se opuseram à medida.
20. A Democratização do Judiciário foi um tema presente nas maiores manifestações do estado, com destaque nas manifestações do 1º de Maio e do Grito dos Excluídos. Em virtude da visita da presidenta do Supremo Tribunal Federal (STF), Carmen Lúcia, a Sergipe, em janeiro de 2018, o Sindijus organizou, em conjunto com a CUT e a Frente Brasil Popular, um ato público em frente ao Palácio de Justiça, em defesa da Democratização do Judiciário e da Democracia.
21. Na seara dos privilégios existentes no Tribunal de Justiça de Sergipe, o combate aos valores dos altos cargos em comissão que ainda geram profundas distorções salariais no TJSE foi contínuo, entre 2015 e 2018. Praticamente em todas as ações políticas organizadas pelo Sindijus, a necessidade de reduzir CCS, principalmente os de "natureza especial" (CCEs) foi pautada: nas reuniões dos Comitês e do Planejamento Estratégico do TJ; nas campanhas salariais; nos atos públicos; e até as atividades lúdicas, como as Sextas Culturais e as Ressacas Juninas, serviram de espaço para propagandear essa bandeira.
22. Resultado da intensa disputa, em 09/09/2015, foi publicada no Diário da Justiça a exoneração de 78 CCs por ordem da gestão do Des. Luiz Mendonça. A política de redução dos gastos com comissionados, perpassando pelo congelamento dos valores, continuou em 2016. Contudo, em junho de 2017, já na gestão do Des. Cezário Siqueira Neto, foi aprovado projeto que, embora tenha reduzido valores dos acintosos CCEs, concedeu aumento em outros cargos comissionados de "natureza simples".
23. O auxílio moradia de juízes, que custa R\$ 7 milhões por ano, também esteve na ordem do dia das discussões públicas, provocadas pelo Sindijus. Em dezembro de 2015, os servidores do TJSE, em conjunto com a CUT, ocuparam a galeria da Assembleia Legislativa e conseguiram barrar a votação do Projeto de Lei, enviado pelo TJSE, que buscava legalizar o pagamento de Auxílio Moradia aos juízes em Sergipe, até então, lastreado

apenas por decisão administrativa, sem amparo legal. Depois da ação do Sindijus/CUT, os juízes e seu sindicato, a Amase, tiveram que esperar quase um ano para verem o inefável ser legalizado, em novembro de 2016.

24. A remuneração dos magistrados sergipanos também causou repercussão, local e nacional, após levantamento feito pelo jornal O Globo, no final de 2016. O jornal apontou que os juízes sergipanos são os que recebem os valores mais altos de todo o país. Com a repercussão nacional, o Sindijus se posicionou como fonte para dar seguimento à discussão nos veículos da imprensa de maior audiência de Sergipe.
25. No final de 2015, em novembro, o TJSE e o Sergipe Previdência começaram a atrasar os salários dos servidores ativos e aposentados. O Sindijus ingressou com mandado de segurança requerendo garantir o pagamento no respectivo mês, tendo logrado êxito no 1º grau, mas a liminar conquistada foi suspensa em recurso do Estado no 2º grau. Visando minimizar os impactos dos atrasos de salários autorizados judicialmente, em setembro de 2016, a direção do Sindijus conseguiu negociar com a gestão do TJ a pagar os auxílios até o dia 23 de cada mês.
26. Uma das medidas na luta pela valorização da carreira, pautada no 2º CONSEJU, foi a Cartilha sobre Plano de Carreira, lançada no final do ano de 2016. O material é resultado dos estudos de dois seminários realizados pelo Sindijus em 2015, compilando conceitos técnicos, estruturas de planos e as principais ferramentas de gestão de pessoas que têm sido usadas na evolução da carreira dos trabalhadores na atualidade.
27. O Sindijus também teve uma preocupação cuidadosa com as condições de trabalho e saúde dos trabalhadores. Algumas apresentadas no Comitê de Saúde, como o repouso já negociado a cada 1 hora de trabalho e o requerimento de expansão de serviços de saúde para servidores do interior. Desde a instauração do Cartório Único, em 2017, a direção do sindicato apresenta questionamentos sobre o funcionamento e divisão de atribuições. Desde então, é realizado o monitoramento permanente dos trabalhos na Secretaria Única e encaminhando reivindicações dos servidores desses setores à gestão do tribunal, com destaque para a sobrecarga de trabalho.
28. O Supremo Tribunal Federal (STF) proferiu julgamento, no início de 2016, decidindo pelo não provimento do Agravo Regimental interposto pelo Sindijus/SE no processo das URVs. Com essa decisão extremamente negativa para a categoria e o sindicato, prevaleceu o julgamento anterior em favor do Estado de Sergipe que limita apenas aos servidores que estavam sindicalizados, no início da ação (outubro de 1994), o pagamento das diferenças decorrentes da conversão das Unidades Reais de Valor. Em Assembleia Geral, a categoria decidiu por unanimidade não insistir em outros recursos no STF, entendendo que seriam meramente protelatórios.
29. Também foi autorizada pela Assembleia contratar novo escritório para defender servidores excluídos das URVs. Foi contratado Cassel e Ruzzarin. A direção do Sindijus propôs a criação da Comissão das URVs, composta por diretores e sindicalizados da base para acompanhar o andamento do processo. Desde então, a Comissão tem cobrado do desembargador relator, Luiz Mendonça, prioridade na tramitação e conclusão da execução.
30. Em 2016, a assessoria jurídica do Sindijus também começou a ingressar com grande volume de processos individuais contra o Sergipe Previdência, em nome de sindicalizados, requerendo restituição das contribuições previdenciárias não mais incorporáveis, a exemplo de periculosidade e insalubridade.

CAMPANHAS

31. As campanhas produzidas pelo Sindijus nos últimos três anos mantiveram o sindicato como uma referência criativa na disputa de hegemonia. Antes, a comunicação sindical do Sindijus já tinha se tornado conhecida no estado pelas campanhas da Vaca, Marajás, Pratos Vazios, Torneira etc. Nesse último triênio, as campanhas foram profissionalizadas e inovaram, novamente, a comunicação sindical conhecida em Sergipe até então. A contratação da Interlig Propaganda Solidária foi uma parceria vital para essa evolução:
32. “Chega de Troféu Abacaxi no TJSE” foi o conceito da campanha salarial de 2015. Inspirada na incoerência enraizada no sistema de valorização de pessoal no Judiciário sergipano. Ao mesmo tempo em que o TJSE é campeão nacional no cumprimento de metas e no pagamento dos maiores salários do país a magistrados e cargos em comissão, é campeão também no pagamento dos piores salários aos servidores efetivos.
33. Em 2016, depois do abacaxi, as cascas de banana. Contraste foi a mensagem que marcou a campanha salarial que questionou as características remanescentes de um Brasil aristocrático que serve a poucos. O Sindijus veiculou nas ruas de Aracaju peças da campanha que traziam o slogan “No TJSE é assim: Benefícios para os juízes. A sobra para os trabalhadores”.
34. Em 2017 foi a vez da “A casa da Justiça tem telhado de vidro”, denunciando juízes acima do teto salarial e trabalhadores recebendo abaixo do piso. A campanha se propôs a denunciar os supersalários da magistratura que extrapolam o teto constitucional, indenizações de caráter duvidoso, altos cargos em comissão e fechamento de fóruns.
35. A presença dos servidores nas sessões do Pleno do TJSE e realização de paralisações, entre dezembro e janeiro de cada ano, foram demonstrações da organização da categoria para disputar a correlação de forças com a gestão. Com a continuidade do Mamatômetro e criação dos Buzinaços locais, a criatividade continuou sendo característica marcante das intervenções urbanas do Sindijus durante as campanhas.

CONQUISTAS

36. Apesar desse ter sido o período da maior crise política pós-redemocratização do Brasil, que fomentou a grave crise econômica, os servidores do Tribunal de Justiça de Sergipe conseguiram avanços expressivos.
37. Com organização e habilidade nas negociações, a organização sindical no TJSE conseguiu construir alternativas – a exemplo da disputa do FERD – para continuar financiando os investimentos nas condições de trabalho e na valorização salarial que melhoraram a vida dos servidores.
38. Direitos conquistados no período de 2015 a 2016 – Gestão Dez. Luiz Mendonça:
 - **Vencimento Base:** reajuste de 9,5%.
 - **Auxílio Saúde:** aumento de 98,8% (até 39 anos) a 167,5% (acima de 60 anos).
 - **Auxílio Alimentação:** aumento de 23,4%.
 - **Auxílio Alimentação:** isonomia entre o valor do Auxílio Alimentação pago aos servidores e aos magistrados, aumentando o valor do Auxílio dos servidores ativos do TJSE – de R\$ 790,09 para R\$ 890,57 – igualando, pela primeira vez, o benefício dos servidores ao mesmo que é pago a juízes.

- **GEI:** fim da temporalidade que limitava ao prazo máximo de 4 anos o pagamento da Gratificação de Estímulo à Interiorização.
- **Remoção:** ampliação da democracia e da transparência no processo, com a divulgação das vagas por local de trabalho; fim da priorização de cargos em comissão como critério de desempate, passando a ser priorizado o tempo de serviço em cargo efetivo; redução de cinco para dois anos de impedimento por penalidade administrativa para se inscrever no processo de Remoção; liberação do dia de trabalho para participar das audiências públicas.
- **Licença Paternidade:** ampliação do prazo de 5 para 20 dias, nos casos de nascimento e adoção de filhos ou guarda judicial.
- **Cargos em Comissão:** congelamento do valor em 2016 e 2017.
- **FERD:** pactuação de investimento dos recursos do FERD em benefício dos servidores observando a proporcionalidade com o contingente destes na folha de pagamento.

39. Direitos conquistados no período de 2017 a 2018 – Gestão Dez. Cezário Siqueira:

- **Vencimento Base:** reajuste de 4%.
- **Auxílio Saúde:** reajuste de 2,47%.
- **Auxílio Alimentação:** reajuste de 2,7%.
- **Indenização de Transporte:** Reajuste de 15%. O valor da indenização foi fixado em R\$ 444,36.
- **Carreira:** altera o Plano de dos servidores do TJ (LC 193/2010) aumentando a progressão por tempo de serviço (letras) dos cargos de Agente Judiciário para 3,2% e Técnico e Analista Judiciários para 2,7%, o que corrige parcialmente a redução da carreira que prejudicou estes trabalhadores no último Plano de Carreira de 2010.
- **Auxílio Bolsa-Estudo:** prevê a concessão de incentivo financeiro aos servidores efetivos, com valor fixo e mensal, como reembolso ao servidor que se interessar em fazer determinado curso de graduação ou pós-graduação, de acordo com a lei nº 8.441/2018.
- **Horário Ordinário:** reconquista de 30 minutos de horário ordinário.
- **Cargos em Comissão:** redução em 12,5% dos valores dos CCE, CCS, e FC-1, exceto Assessor de Juiz.

40. Entre as pendências que restam inconclusas nas negociações com a gestão do TJSE, destacam-se perdas salariais de 6,43% no vencimento base.

PERSEGUIÇÃO

41. O exercício do sindicalismo combativo que disputa com o setor mais poderoso de Sergipe, o Poder Judiciário, gerou mais faturas para a organização sindical, principalmente contra os dirigentes que foram perseguidos por lutarem no último período.

42. O representante de base do Sindijus, Jones Ribeiro, em 2015, foi removido da 3ª Vara Cível do Fórum Gumersindo Bessa pela Juíza Simone Fraga por usar camisa da campanha salarial.
43. O diretor do Sindijus, Alexandre Rollemberg, foi censurado e impedido de falar em setembro de 2016, pelo juiz Gilson Félix, durante Reunião de Análise Estratégica quando registrava que os trabalhadores do TJSE recebem o pior salário do Brasil.
44. Servidores dos Fóruns Integrados III protestaram, em abril de 2018, contra práticas antissindicais e arbitrárias da Juíza Laís Alves, diretora do fórum, entre elas: assédio em razão da vestimenta das servidoras, perseguição a trabalhadores da Multiserv e proibição de cartazes do Sindijus. Sobre esses fatos, o Presidente do tribunal, Cezário Siqueira Neto, concordando com as ações, realizou posteriormente visita em solidariedade à Juíza Laís Alves.
45. O diretor do Sindijus e vice-presidente da CUT Sergipe, Plínio Pugliesi, foi removido da Secretaria Única onde estava lotado no fórum Gumersindo Bessa; entre junho e julho, o dirigente sindical foi lotado em três locais diferentes pela gestão do desembargador Cezário Siqueira Neto.
46. O representante de base e secretário da juventude da CUT Sergipe, Saullo Guedes, foi exonerado da função de executor de mandados, em agosto de 2018. E, segundo informações da própria gestão, a motivação foi por ele militar no movimento sindical.

FENAJUD

47. O Sindijus sediou o IV Encontro Regional Nordeste da Federação Nacional dos Servidores do Poder Judiciário nos Estados (Fenajud), em maio de 2017. A reunião aconteceu na Sede Cultural do Sindijus e reuniu dirigentes sindicais de sindicatos da Justiça Estadual do Nordeste.
48. Entre os dias 18 e 19 de novembro de 2016, no congresso de alteração estatutária da Fenajud realizado em Brasília/DF, a tese apresentada pelo Sindijus/SE se tornou uma das duas guias no que se refere ao debate do modelo de direção, tendo sido adotado o modelo defendido por nosso sindicato, qual seja, diretoria colegiada. Além disso, foi proposto e aprovado no mesmo congresso a obrigatoriedade de no mínimo 30% dos cargos de coordenação serem ocupados por mulheres e a criação de uma coordenação para debater as questões de gênero, raça e questões geracionais (juventude).
49. Nas eleições da direção da Fenajud, em dezembro de 2017, o Sindijus conseguiu manter duas vagas. Ednaldo Martins na coordenação de Política Sindical e Relações Internacionais e Marcelo Ferreira na presidência do Conselho Fiscal.

CUT

50. Ao lado dos sindicatos filiados à Central Única dos Trabalhadores (CUT), o Sindijus participou, organizando delegações de servidores do TJSE, das manifestações do 1º de Maio e do Grito dos Excluídos, no último triênio. Nesses espaços, foram reiteradamente pautadas as distorções salariais no TJ, os supersalários dos juízes e a necessidade de democratizar o Judiciário.
51. Nos espaços da CUT, o Sindijus também disputou a opinião pública frente ao Governo do Estado, e até mesmo frente a outras entidades sindicais, que propagavam que os aposentados do TJSE eram responsáveis

pelo déficit da previdência. O Sindijus conseguiu provar, com dados, que a tese era um factóide injusto e que a transferência de despesa dos aposentados para os Poderes desviava o foco do problema real da previdência estadual.

52. Através da CUT, o Sindijus participou ativamente de todas as grandes manifestações, inclusive das históricas Greves Gerais 2017, realizadas pela classe trabalhadora sergipana contra as reformas que golpearam os direitos sociais e trabalhistas no governo ilegítimo de Michel Temer (MDB).
53. No Congresso Extraordinário Estadual da Central Única dos Trabalhadores (CUT/SE), em 2017, foi reforçada a tese da central em defesa da democratização do Poder Judiciário. A CUT defende o direito da população de votar na escolha dos membros dos tribunais de 2º grau e tribunais superiores, para mandato com prazo determinado, bem como assegurar a participação dos trabalhadores na composição do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

▶ **ESTRATÉGIA**

A VALORIZAÇÃO DA CARREIRA COMO ANTÍDOTO ÀS CRISES ECONÔMICAS

1. Em momentos de crise econômica como o atual, as primeiras vítimas são os trabalhadores, que passam a ter seus direitos violados, seja na iniciativa pública ou privada, principalmente quanto à revisão dos salários.
2. É nessa linha que se destacam os planos de carreira, porque como têm por base todo o desenvolvimento funcional, evitam que os trabalhadores se vejam fragilizados pelo discurso da austeridade. Ainda que não seja possível construir um bom plano de carreira, por conta da correlação de forças políticas, melhorar os elementos de carreira também é um bom remédio anticíclico, tal qual ocorreu com a elevação das letras (valorização por tempo de serviço) para Agentes, Técnicos e Analistas Judiciários através da Lei Complementar nº 307/2018.
3. Assim, continuar pautando os pontos de carreira deve ser estratégia da categoria, para acabar com as distorções internas e para diminuir a distância dos trabalhadores do TJSE em comparação com outros tribunais estaduais, com vistas à construção de um verdadeiro plano de carreira a partir do debate com todos os segmentos da categoria.

ALTERAÇÃO DO NÍVEL DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NOS QUADROS DO TJSE PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO

4. De acordo com a LC nº 193/2010, no inciso II do art. 4º, os Técnicos Judiciários – Tjud's – deverão executar tarefas de suporte técnico e administrativo, que exijam, para sua execução, conhecimentos de nível médio ou médio-técnico. Ou seja, para ser TJud no TJSE, o requisito de formação para ingresso é ser portador de diploma do ensino médio e as atribuições do cargo deveriam ser compatíveis com tal qualificação, o que não ocorre.
5. As atribuições dos Técnicos Judiciários no tribunal são marcadas pelo binômio Elevada Complexidade/Alta responsabilidade. A implementação no Judiciário de novas ferramentas de trabalho, em especial a virtualização dos processos, fez surgir novas demandas da sociedade, a qual cobra maior celeridade e mais eficiência na prestação jurisdicional, fato que reflete na atividade exercida pelos TJud's, a qual passou por um processo de evolução das atribuições do cargo.
6. Nesse contexto é que se multiplica a expedição de certidões que verdadeiramente saneiam o andamento processual e de atos ordinatórios, estes fundados tanto no art. 266 da Consolidação Normativa Judicial da Corregedoria de Justiça do TJSE, quanto no art. 203, § 4º do CPC. Ocorre que a boa elaboração desses atos depende de uma formação superior, a qual se contradiz com o requisito de acesso previsto na LC 193/2010.

7. Ainda na mesma linha, é de se destacar que a visível Judicialização da Política em conjunto com o aprofundamento da noção de cidadania, transformaram cada jurisdicionado, usuários em geral do sistema judiciário, em partícipes dos procedimentos de forma generalizada. Isso quer dizer que os atendimentos se tornaram mais qualificados, a fim de prestar informações técnicas relevantes às partes e aos advogados, evitando ruídos entre os envolvidos nas causas judiciais e contribuindo para a construção da cultura jurídica.
8. Por outro lado, o TJSE, na contramão do que orientam as melhores práticas jurídicas, políticas e administrativas, pôs em quadro de extinção os cargos de Escrivão e Oficial de Justiça, além dos Agentes Judiciários. Ocorre que as duas primeiras dizem respeito a cargos cujas funções continuam existindo. Assim, o tribunal tomou a decisão política de criar Funções Comissionadas (Diretor de Secretaria) e de conceder Gratificação de Atividade Externa (GAE) àqueles que realizam a tarefa de execução de mandados, a fim de suprir essa necessidade.
9. Além disso, há ainda os Assessores de Magistrados, função provida por Cargo em Comissão, devendo 50%, pelo menos, desses CC's serem ocupados por servidores efetivos. Para os três casos, exige-se o nível superior.
10. Na prática, as três posições citadas são ocupadas por TJud's. Então, por que três funções para as quais se exige o nível superior são ocupadas por trabalhadores que prestaram concurso para nível médio? A resposta é que a formação exigida pela lei (ensino médio) está em desconexão com as atribuições do cargo.
11. Isso fica mais nítido ao se avaliar as provas e os editais de concursos anteriores, sendo paradigma, nesse sentido, o edital do concurso de 2014, através do qual se exigiu dos candidatos ao cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa/Judiciária conhecimento sobre o "*entendimento dominante dos tribunais superiores acerca dos institutos de Direito*" Constitucional, Administrativo, Civil, Processual Civil, Penal e Processual Penal.
12. Nesse sentido o TJSE, reconhecendo a pertinência dessa tese e acatando pedido dos trabalhadores, aprovou resolução que se transformou na lei nº 8.441/2018, a qual instituiu o Auxílio Bolsa-Estudo para os trabalhadores cursarem graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado. Essa medida demonstra a importância da formação, a qual minimamente deve ser a superior, porque reconhece a complexidade das atribuições desempenhadas e potencializa a qualidade da prestação jurisdicional.
13. Defender que o cargo de Técnico Judiciário deve ter como requisito de ingresso o nível superior é apenas adaptar a norma à realidade.
14. Para exemplificar, é bom lembrar que um dos argumentos utilizados pela gestão é o de que os Técnicos Judiciários têm remuneração alta em comparação com outras categorias estaduais de nível médio. Ocorre que essa questão só é vista pela ótica dos trabalhadores de nível médio e não como se deve, em conjunto.
15. Nos últimos tempos, boa parte das campanhas salariais resulta num aumento linear. Isso quer dizer que cada grupo dentro da categoria recebe o mesmo aumento percentual (Agentes, Técnicos, Analistas, Oficiais de Justiça e Escrivães). Se aos Técnicos não for dado reajuste, sob o argumento de ganham acima da média estadual, o TJSE reajustará apenas os vencimentos dos outros grupos? Óbvio que não. O raciocínio será utilizado, muito provavelmente, para não se conceder reajuste a ninguém, como é do feito dos nossos patrões. Resumindo, o que pode ser entendido como um problema para os analistas, na verdade é a solução para o médio prazo.
16. Essa ideia não é novidade no Judiciário brasileiro. Estados como Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Norte já possuem técnicos judiciários de nível superior. Este último, inclusive, viu a lei que

instituiu a mudança ser objeto de Ação Direta de Constitucionalidade perante o STF, a qual, ao final, foi declarada constitucional pela suprema corte.

17. Em Sergipe também existem exemplos. Carreiras como a dos agentes de polícia civil, professores e policiais militares experimentaram essa mudança. Até no TJSE há precedentes, como ocorreu com os companheiros Escrivães e Oficiais de Justiça.
18. Por tudo isso, ratificando a acertada decisão da categoria por ocasião da formulação da pauta da campanha salarial 2017, é que os trabalhadores do TJSE devem incorporar, para o próximo triênio, o pedido de alteração do nível de formação para ingresso nos quadros do TJSE para o cargo de técnico judiciário, de médio para superior, porque essa medida adapta a norma à realidade e reconhece a exploração intelectual pela qual passam os Técnicos Judiciários, além de qualificar a prestação dos serviços jurisdicionais à população.

COMBATE À SOBRECARGA DE TRABALHO E EXPOSIÇÃO AO ADOECIMENTO

19. Desde o surgimento do capitalismo, os trabalhadores lutam para garantir seus direitos. Nesta luta, nosso grande trunfo é que somos numerosos e, organizados, conseguimos, em alguns momentos, assegurar regras por meio das quais a distribuição do trabalho assume uma forma mais justa e equilibrada. Contudo, essas pequenas conquistas, ao longo da história, são constantemente colocadas à prova.
20. Com a crise mais recente do sistema capitalista, em 2008, e no Brasil pós-golpe, uma vez destituída a presidenta eleita Dilma Roussef, em 2016, o que se vê é a tentativa dos empresários que patrocinaram o golpe de emplacar um novo marco para as relações capital-trabalho. Trata-se de uma agenda neoliberal e regressiva assumida pelo governo golpista de Temer em troca do apoio recebido desses mesmos empresários. O intuito desta aliança é destruir, progressivamente, o pouco da proteção social conquistada.
21. E nesta perspectiva de se retirar direitos históricos da classe trabalhadora, apesar de toda resistência oferecida, a reforma trabalhista foi aprovada e com ela testemunhamos um retrocesso social sem tamanho. As novas regras suprimem direitos fundamentais do trabalhador, impõem jornadas de trabalho extenuantes, flexibilizam o contrato de trabalho, restringem a negociação coletiva, inviabilizam os laços dos trabalhadores com a entidade sindical e o acesso daqueles à Justiça do Trabalho, que na prática, vai tendo sua competência esvaziada. Tudo para atender aos interesses do mercado.
22. Também no serviço público, enfrentamos mudanças na política de gestão aplicada nos locais de trabalho. Algumas destas ações visam incorporar práticas da iniciativa privada para fins de aumento da produtividade, como ocorre nos casos de redução do quadro de servidores e, conseqüente, concentração de tarefas sob a responsabilidade de uma quantidade cada vez menor de trabalhadores. Por isso mesmo, a sobrecarga de trabalho já é uma realidade em muitas categorias.
23. No judiciário sergipano não é diferente. A busca pelo aumento da produtividade vem sendo uma prática da gestão e tem provocado sobrecarga de trabalho, aliada que está ao enxugamento das equipes e à imposição de metas cada vez mais rigorosas para obtenção de resultados. Metas estas que são construídas exclusivamente do ponto de vista da gestão, sem prévia consulta à entidade de representação de classes, ou seja, são impostas verticalmente e construídas sem a participação dos trabalhadores.
24. O nível de adoecimento dos trabalhadores no TJSE é alarmante, mas para o tribunal parece invisível. Isso ocorre não apenas por conta da política do TJ enquanto patrão, mas também porque regras básicas de saúde do trabalhador não são cumpridas, como a notificação dos acidentes de trabalho e das doenças

laborais. Há muita confusão quanto aos Analistas Judiciários, muitas vezes tratados como peritos externos, desconhecendo as especificidades da função, principalmente com relação a sobrecarga de atendimentos pendentes, conduta da gestão que se repete com todos os trabalhadores da categoria.

25. Dentre outros relatos de sobrecarga, um tem chamado atenção: desde o mês de maio do ano em curso, quando a Secretaria Única foi instituída pela Portaria GP1 Normativa nº 23/2018, estamos acompanhando as denúncias da existência de sobrecarga de trabalho no local. Cabe esclarecer que o projeto da Secretaria Única reuniu todas as 13 varas cíveis comuns da comarca de Aracaju num único espaço físico e, para o desenvolvimento das atividades centralizadas, a gestão do Tribunal de Justiça de Sergipe designou um quadro de servidores que se mostrou insuficiente para o cumprimento das atividades correlatas ao setor. São 70 (setenta) servidores que, na tramitação concreta dos 35.000 (trinta e cinco mil) processos, podem ficar responsáveis por até 1.500 (mil e quinhentos) processos cada um.
26. Em situações como esta, o combate à sobrecarga de trabalho deve ser uma ação prioritária do sindicato, pois é sabido que se trata de um dos fatores mais danosos à saúde do trabalhador, sendo responsável pelo seu adoecimento, principalmente, por doenças psíquicas como depressão e síndrome do pânico. Uma vez identificada, é preciso fazer o registro das ocorrências e, em seguida, comunicar formalmente a gestão. Outro caminho a ser tomado é buscar denunciar o adoecimento aos órgãos responsáveis pela fiscalização das condições de trabalho, inclusive com o auxílio do Poder Legislativo estadual, por meio dos mecanismos cabíveis. Além de cobrar providências ao gestor e aos órgãos competentes, é importante também planejar atividades conjuntas com os trabalhadores afetados para esclarecimento e conscientização da categoria sobre as implicações da sobrecarga. Somente a ação solidária conjunta resultará na reversão dessa situação perversa.

PROCESSO DE FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO SINDICAL

Política de Gestão dos Recursos

27. Dar continuidade à política de gestão dos recursos financeiros do sindicato a fim de que sejam garantidas a realização das atividades sindicais e das campanhas salariais, que visam melhorar as condições de trabalho e remuneratórias dos trabalhadores do Judiciário sergipano.

Fundo de Mobilização e Lutas

28. O Fundo de Mobilização e Luta (FML), patrimônio dos sindicalizados que tem a finalidade específica de custear as despesas operacionais das campanhas salariais da categoria e formar reserva para eventual cobertura de descontos provenientes de paralisações e greves, foi criado em Assembleia Geral da categoria no ano de 2011 e no 1º Congresso dos Servidores do Poder Judiciário de Sergipe em 2012 passou a ser resolução da entidade sindical.
29. O FML é mantido em conta bancária específica, afastado das receitas ordinárias que custeiam as despesas fixas de funcionamento da entidade sindical. A sua fonte de receita até o dia 11 de novembro de 2017 foi a contribuição sindical obrigatória – imposto sindical – extinto em razão da reforma trabalhista (Lei 13.467/2017).
30. Manter o Fundo de Mobilização e Lutas (FML) é fundamental para a luta dos trabalhadores do judiciário sergipano, em razão de ter financiado as campanhas salariais, responsáveis pelas conquistas de direitos e melhorias nas condições salariais e de trabalho da categoria. E que em razão da extinção do imposto

sindical, passaria a ser capitalizado por 25% dos recursos relativos ao total das contribuições associativas mensais arrecadadas pelo Sindijus.

Por uma Sede Administrativa ampla, funcional e moderna para os nossos filiados

31. O Sindijus necessita de uma Sede Administrativa ampla, funcional e moderna para os nossos filiados. O Sindijus possui três propriedades, denominadas de Sede Administrativa, Sede Cultural e Sede Social. No entanto, a entidade sindical necessita de uma propriedade ampla, funcional e moderna para ser sua sede administrativa, a fim de proporcionar estrutura necessária para a realização das atividades sindicais e que atendam os anseios da categoria.
32. A captação de recursos para realizar a compra da propriedade para a implantação do projeto somente poderá se concretizar com a venda das propriedades do sindicato.
33. A autorização da venda da sede social - terreno localizado no município da Barra dos Coqueiros - foi dada no primeiro congresso da categoria em 2012, contudo sua venda ainda não foi efetivada.
34. Diante desse cenário, faz-se necessário a autorização da venda da Sede Administrativa e da Sede Cultural, propriedades localizadas no município de Aracaju na Rua Maruim, nº 510; e na Rua Arauá, nº 168, respectivamente.
35. Os recursos levantados com a venda ficarão em conta específica para esta finalidade e serão exclusivamente utilizados para a implementação do projeto do Sindijus de comprar um terreno e construir uma Sede Administrativa, ampla e funcional com a estrutura necessária para a realização das atividades sindicais e que atendam os anseios da categoria na luta pelos seus direitos. Ficando, desde já, resguardada a possibilidade de locação de imóvel para assegurar o funcionamento provisório da nossa entidade sindical, o que pode ocorrer durante o período entre a venda das atuais sedes e construção da nova sede unificada.

COORDENAÇÃO DE MULHERES, LGBTI+ E POLÍTICAS SOCIAIS

36. Fruto de encaminhamento construído no primeiro encontro do Coletivo de Mulheres do SINDIJUS, ocorrido em 28/04/2018, a presente proposta consiste na alteração do Estatuto do SINDIJUS (Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe), precisamente, da nomenclatura de uma das coordenações que compõem a atual estrutura da sua Diretoria Executiva, qual seja, a "Coordenação de Políticas Sociais", que passará, em caso de aprovação, a ser designada como "Coordenação de Mulheres e Políticas Sociais".
37. A alteração tem como finalidade o destaque que se pretende para as questões ligadas à luta pela igualdade de gênero, que passarão a integrar, com maior prioridade, o plano de lutas do SINDIJUS. Ressalte-se, por oportuno, que a igualdade de gênero é um princípio incorporado pelo MSPL (Movimento Sindicato é Pra Lutar), conforme Resolução nº 01 de 2018, cuja entrada em vigor deu-se em 26 de maio de 2018. E que, estando o MSPL no exercício da atual gestão do SINDIJUS, é positivo abraçar esta luta numa categoria que é composta, em sua maioria, por mulheres.
38. Com este referencial, o Coletivo de Mulheres do SINDIJUS almeja espaço para atividades que incentivem o debate contributivo entre as trabalhadoras e os trabalhadores do judiciário, e entre estes e a sociedade sergipana; bem como espaço para o planejamento de ações efetivas que tenham por objeto combater as distorções entre homens e mulheres, seja no ambiente de trabalho, seja no âmbito privado. Portanto, a meta

é assegurar a luta pelos direitos das mulheres e contra as injustiças sociais impostas sistematicamente pelo patriarcado, além de contribuir para o processo de empoderamento e plenitude do exercício de direitos pelas mulheres trabalhadoras, para que passem a disputar e ocupar espaços de poder.

39. Ainda durante as atividades do congresso, fruto dos debates ocorridos após a leitura da presente estratégia, foi apresentada proposta complementar para que a alteração na designação da coordenação incluísse a pauta LGBTI+ em seus termos. Em se tratando o congresso de instância máxima de deliberação da categoria e cientes que estamos da necessidade de fomentar a visibilidade para este outro grupo que também é alvo de opressão na sociedade patriarcal e precisa contar com espaços de debates e construção de políticas assertivas, a proposta foi aceita pela maioria. Assim, a “Coordenação de Políticas Sociais”, passará a ser designada como “Coordenação de Mulheres, LGBTI+ e Políticas Sociais”.

DEVE SER PERMANENTE A DEFESA POR UM SINDICALISMO COMBATIVO, CLASSISTA E DEMOCRÁTICO

40. Duas classes mostram-se fundamentais e antagônicas, no sistema capitalista: a composta pelos capitalistas, que são os proprietários dos meios de produção e vivem de explorar, com fins lucrativos, a grande massa da população; e a composta pelos proletários, que dispõem, tão somente, da sua força de trabalho. Estabelecido este recorte de classes e a divisão de trabalho que lhe é consequente, o sindicato surgiu como uma resposta da classe operária à constante exploração imposta pelos capitalistas, sobretudo, durante o processo da revolução industrial, ocorrido em meados do século XVIII. Os sindicatos são, portanto, associações criadas pelos próprios operários para lhes garantir segurança na dinâmica laboral.
41. A princípio, visavam assegurar um salário digno, que fosse suficiente para o sustento do operário e da sua família, bem como uma jornada de trabalho menos extenuante. O certo, contudo, é que o movimento sindical não é estático e, à medida que a sociedade evoluiu, foi sendo repensado para conter a pressão do capital. Sucederam inovações tecnológicas, novas técnicas de gestão foram sendo aplicadas nos locais de trabalho e a consequência destas e de outras transformações é que as formas de trabalho tornaram-se mais complexas e heterogêneas. O que, ao longo da história, permaneceu inalterada foi a necessidade dos trabalhadores manterem-se organizados.
42. Numa concepção moderna, os sindicatos funcionam como instrumento de representação, luta e atuação política na defesa dos interesses da classe trabalhadora e na busca por melhores condições de trabalho. No Brasil, o direito à livre associação é, genericamente, assegurado no art. 5º, incisos XVII e XVIII da Constituição Federal de 1988. E no seu art. 8º, o legislador constitucional tratou, especificamente, sobre a organização sindical, estabelecendo como princípios a não interferência estatal na organização e a liberdade sindical, diferentemente do que ocorreu, por exemplo, no período Vargas (1930- 1945), em que a estrutura sindical era subordinada ao Estado com o objetivo de controle e anulação das entidades. Para a nova fase do movimento sindical brasileiro, tal como consolidado na Carta Maior de 1988, a criação da CUT (Central Única dos Trabalhadores), ainda em 1983, cumpriu um papel determinante.
43. Não obstante a recente previsão constitucional, o que a luta cotidiana vem demonstrando é que nenhuma liberdade é absoluta ou perpétua, e que, com frequência, os direitos sindicais são violados pelos mais diversos agentes e sob as justificativas mais esdrúxulas. Por isso, o sindicato deve ser também um espaço de formação onde os trabalhadores possam resgatar a história de lutas da classe trabalhadora e possam ter acesso ao conhecimento. Somente assim poderão compreender o mundo e a realidade social que está posta, combater práticas antissindicais, discutir conjuntura, criar resistência ao modo de produção capitalista e desenvolver ações coletivas e efetivas para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática.

44. A importância de um sindicalismo de luta e resistência ficou ainda mais evidente com o golpe de Estado parlamentar ocorrido em 2016, quando foi destituída a presidenta eleita Dilma Roussef. Desde então, o capital vem tentando romper as barreiras de exploração do trabalhador, com a implantação de uma política de austeridade que altera as prioridades de uso do fundo social público, que submete as políticas públicas à lógica do mercado e que promove a destruição da pouca proteção social que os trabalhadores conquistaram com tanta luta.
45. Foi assim no caso das mudanças operadas nas regras trabalhistas, quando, apesar de todo esforço e da luta dos trabalhadores, a força do capital e a articulação conjunta dos setores produtivos do país influenciaram o Congresso Nacional na aprovação da reforma trabalhista. Mudanças estas que já são apontadas como responsáveis pela elevação da taxa de desemprego e precarização das relações de trabalho. Mas, somente a classe trabalhadora organizada foi capaz de conter a reforma previdenciária. Sob a pressão dos movimentos sindicais e sociais, diante da ascensão das manifestações de rua, principalmente, a greve geral realizada em 28 de abril de 2017, o governo golpista foi obrigado a recuar com o projeto autoritário de destruição da previdência pública.
46. Na seara do serviço público, a organização sindical só foi autorizada com o advento da Constituição Federal de 1988. Sendo este direito, em seguida, regularizado no art. 240 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos). E, da mesma forma que se deu em outras categorias, a experiência dos trabalhadores do judiciário tem demonstrado a importância de um sindicalismo combativo, classista e democrático.
47. Em Sergipe, o SINDIJUS (Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Sergipe) tornou-se referência nacional de um sindicato comprometido com a luta da classe trabalhadora e com a formação sindical libertadora. Por atuar com independência perante o patronato, cumpre um importante papel social, denunciando os privilégios da magistratura sergipana, tal como o pagamento dos altos salários, que ultrapassam o teto constitucional, e o pagamento do famigerado auxílio moradia a juizes e desembargadores.
48. Ao mesmo tempo, defende uma remuneração digna e melhores condições de trabalho para a categoria, o que vem garantindo ao longo dos anos avanços significativos para os trabalhadores do judiciário sergipano. Com estas ações o SINDIJUS traduz a combatividade como linha de ação e, alinhado ao viés democrático, entende também a necessidade de atuar com transparência, prezando pelo livre acesso às informações e garantindo ampla participação dos servidores no processo de construção das diretrizes da luta. Estes princípios, somados ao recorte classista, devem ser permanentes para que possamos continuar avançando nas conquistas.
49. A prática comprova que cada vitória da classe trabalhadora é fruto da luta e da organização. Por isso, nestes tempos de ataque à democracia e desmonte das instituições, quando uma elite voraz busca desmoralizar e atribuir a pecha da marginalidade aos movimentos sindicais e sociais, nós, trabalhadoras e trabalhadores brasileiros devemos seguir alertas, unidos e conscientes de que a luta por liberdade é contínua e de que a instituição sindical é um instrumento importante nesta luta.

DEMOCRATIZAÇÃO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

50. No atual estado de exceção em que o país vive, com supressão da democracia, ataques aos direitos trabalhistas e desregulamentação de direitos sociais, é preciso romper com o individualismo estabelecido nos moldes do capitalismo, e estimular o pensamento coletivo sobre as relações de trabalho.
51. A ausência da democracia tem dificultado a organização do trabalhador e o próprio diálogo social nos locais de trabalho, além de corroborar com a perseguição de trabalhadores ligados ao movimento sindical

e outras práticas antissidicais. Somam-se ainda, as condutas de criminalização dos movimentos sociais e grevistas adotadas pelo Poder Judiciário.

52. Eis o momento em que a classe trabalhadora e outros setores da sociedade civil devem compreender os espaços de trabalho enquanto territórios coletivos em seu mais amplo sentido e defender sua participação na regulação dessas relações.
53. No Poder Judiciário do Estado de Sergipe não deve ser diferente. É preciso lutar pela representatividade dos trabalhadores nos ambientes de gestão em que sejam discutidas transformações do trabalho, políticas de metas e direitos dos trabalhadores, com direito a voz e voto à entidade sindical, devendo ser dada a devida importância aos impactos dessas mudanças, sobretudo, na saúde dos trabalhadores.
54. Por estas razões, precisamos defender a democratização nas relações de trabalho, em busca da consolidação do trabalho decente, garantindo-se entre outros, a liberdade sindical e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva, a eliminação de todas as formas de discriminação no trabalho e o fortalecimento do diálogo social, posto que, a venda da força de trabalho não é ensejadora de flexibilização da saúde, das liberdades ou da dignidade do trabalhador.

DEFESA DA ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO

55. A estabilidade no serviço público é instituto que pode ser visto por duas óticas: pelo lado do trabalhador, funciona como uma garantia contra a ingerência política ou econômica, o que garante independência; na visão da sociedade, evita desvios na prestação dos serviços públicos, configurando uma garantia do cidadão.
56. Nesse sentido, a estabilidade é ferramenta fundamental para a boa execução das atividades da coisa pública. Porém essa garantia está ameaçada com projetos legislativos que tramitam no congresso nacional.
57. O tema da estabilidade está previsto no art. 41 da Constituição Federal, sendo ela uma *garantia constitucional de permanência no serviço público, para titular de cargo de provimento efetivo, após transcurso do estágio probatório*; assim ensina Diógenes Gasparini. Chegando outros autores, como o reverenciado administrativista Celso Antônio Bandeira de Mello, a defender ser a estabilidade uma cláusula pétrea, portanto sequer restringível pela via da reforma legislativa.
58. É preciso dizer, em verdade, que iniciativas como o PL nº 116/2017, de autoria da Senadora sergipana Maria do Carmo Alves (Democratas) não são medidas isoladas e que, por isso mesmo, devem ser interpretadas à luz do contexto mais amplo.
59. O Brasil atravessa um claro momento de crise democrática fomentada por grupos políticos que usurparam o poder ilegitimamente em 2016 a fim de pôr em prática planos que foram derrotados nas urnas por quatro eleições presidenciais consecutivas.
60. A partir da ruptura do tecido democrático, pipocaram medidas de uma agenda antissocial, com congelamento dos investimentos públicos por vinte anos, aprovação da lei das terceirizações, fim da CLT, propostas de destruição do direito à aposentadoria e tantas outras.
61. Tudo isso revela o marcante caráter neoliberal que inspira os indivíduos que comandam o Brasil nesses dias, com forte articulação no congresso nacional, contando com o apoio dos grandes meios de comunicação e tendo como suporte um Poder Judiciário partidarizado.

62. Por essa linha, o fim da estabilidade é apenas mais uma medida relacionada com propostas oriundas do grande capital internacional, com base em cartilhas como a do Banco Mundial e FMI, organismos multilaterais de perspectiva liberal econômica.
63. A estabilidade é uma garantia da qual os trabalhadores do serviço público não podem abrir mão, nem sequer vê-la reduzida. Permanecer inerte ante a iminência dessa tragédia seria sepultar não só uma das últimas bases de sustentação do Estado brasileiro, mas com ela o ideal de um estado de bem estar social eficiente e a vida de milhões de mulheres e homens que militam pela construção de um país mais justo e melhor para todos.
64. Em razão disso, é preciso que trabalhadoras e trabalhadores do Judiciário sergipano, organizados no Sindijus, assumam mais essa frente de luta, resistindo nas ruas a esse ataque, somando-se ao conjunto da classe trabalhadora, principalmente os sindicatos do serviço público, movimentos sociais e grupos organizados da sociedade civil, seja através de frentes populares e democráticas, da Central Única dos Trabalhadores – CUT e da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados – Fenajud.

AS NORMAS DO EXTRATETO COMO FERRAMENTA DE VALORIZAÇÃO DA CATEGORIA

65. A imposição de um teto ao funcionalismo público brasileiro foi uma importante conquista inserida contexto da Constituição Federal de 1988. Através dele, criou-se a expectativa do fim da farra dos supersalários, traço marcante do patrimonialismo à brasileira.
66. Após quase trinta anos da Constituição Cidadã, o cenário é de desalento, causado pela profusão de penduricalhos e regalias, tal qual o auxílio-moradia, que oportunizam a uma elite do serviço público condições econômico-financeiras verdadeiramente nababescas, forjadas sob a batuta da velha legalidade ao estilo “para inglês ver”.
67. Nesse contexto é que se inserem projetos de lei e de emenda à Constituição que tramitam no congresso nacional, os quais visam especificar e delimitar, de modo eficaz, o que já deveria ser o patamar máximo remuneratório.
68. Assim, um dos objetivos para o próximo triênio para os trabalhadores do TJSE deve ser a defesa de todos os projetos de lei ou de emenda à Constituição que visem impor limites ao teto constitucional, como mecanismo de moralidade administrativa e como ferramenta necessária à valorização da categoria.

A DEFESA DA DEMOCRACIA COMO MEIO PARA REVOGAR OS RETROCESSOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DO GOVERNO TEMER

69. O país assiste há dois anos uma ofensiva neoliberal contra os direitos sociais e trabalhistas. Batalhas como a luta contra a aprovação da PEC do investimento público, da lei das terceirizações geral e irrestrita e da reforma trabalhista infelizmente foram perdidas.
70. Esse cenário é reflexo da ruptura da democracia havida a partir do golpe jurídico, político e midiático contra o mandato da Presidenta eleita democraticamente Dilma Rousseff e contra o conjunto da classe trabalhadora, porque somos as maiores vítimas desse processo.
71. Por vinte anos estarão congelados os investimentos públicos, principalmente em áreas sociais como saúde

e educação, menos no privilegiado setor financeiro/rentista, que ficou de fora dessa restrição. Pela lógica, o Brasil seria em 2036 uma fotografia do que foi em 2016. Porém, isso não corresponde a realidade, a qual não é fotografia, mas sim filme, porque dinâmica.

72. Por outro lado, os direitos trabalhistas também sofreram grande impacto das medidas retrógradas de Temer. A reforma trabalhista significou o fim da CLT, porque os trabalhadores ficaram à mercê da livre negociação com os patrões, os quais se tornaram senhores dos direitos trabalhistas, inclusive para reduzi-los.
73. Além disso, a lei das terceirizações aprofundou a precarização das relações de trabalho, em razão de os trabalhadores terceirizados serem aqueles que estatisticamente têm mais risco que sofrerem acidentes laborais e que, historicamente, possuem menos direitos garantidos. Outros dois pontos a serem destacados é que a ampliação da terceirização colide frontalmente com a defesa do concurso como forma de ingresso no serviço público e estimula o discurso sobre o fim da estabilidade do funcionalismo público, aspectos que fragilizam fortemente qualquer categoria.
74. Por tudo isso, fica clara a relação de causa e efeito entre o abalo democrático causado pelo golpe de 2016 e a retirada de direitos sociais e trabalhistas realizadas pelo ilegítimo Temer e seus asseclas, e é nesse sentido que os trabalhadores do Judiciário sergipano precisam unir forças com os demais sindicatos e movimentos sociais na defesa da retomada da Democracia, porque só a partir dela será possível revogar todas as reformas/retrocessos realizados nos últimos dois anos.

EM DEFESA DE UMA PREVIDÊNCIA SOCIAL PÚBLICA E SUSTENTÁVEL

75. O direito a aposentadoria é, no universo dos direitos sociais, garantia fundamental dos trabalhadores que se insere na órbita da seguridade social. Desde seu surgimento até hoje no Brasil, passou por um longo processo evolutivo até alcançar as feições que atualmente apresenta, o que ocorreu muito pelas lutas dos trabalhadores e dos movimentos sociais. Ocorre que garantia está ameaçada por tentativas de reformas como a de Temer.
76. A previdência social é um direito, como dito acima, não uma mercadoria comprada por quem contribui, tendo como intermediário o Estado. Isso quer dizer que a burocracia estatal não é um terceiro a quem cabe apenas gerir as contas, mas antes um devedor da obrigação de garantir o direito à aposentadoria, inclusive financiando o sistema como um todo na medida das necessidades dos trabalhadores.
77. Nesse contexto é que deve ser redobrada a atenção com o discurso de migração do atual sistema de financiamento da previdência, chamado de repartição, pelo qual há um pacto intergeracional dos trabalhadores em atividade com os atualmente aposentados, para o regime de Capitalização, um tipo de cada um por si previdenciário. Esse é um paradigma perigoso, podendo ser citado como péssimo exemplo o caso chileno.
78. Pior ainda quando essa possibilidade se associa a reformas como a do ilegítimo Temer, com características como imposição de idade mínima para aposentadoria, elevação do tempo e dos percentuais de contribuição, desconhecendo as desigualdades sociais e regionais do país de modo a causar irreversível prejuízo às trabalhadoras e trabalhadores.
79. Assim, é preciso manter os trabalhadores do Judiciário sergipano na vanguarda dessa batalha, agora como ponto do plano de lutas ora em elaboração, para fomentar o conhecimento sobre o direito à aposentadoria,

principalmente a respeito da necessidade de gerenciamento do sistema por parte dos trabalhadores, em defesa de uma previdência social pública e sustentável.

DEMOCRATIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Manter a defesa das propostas de reforma e democratização do Poder Judiciário pautadas nos 1º e no 2º Congressos do Sindijus/SE, somadas a outras ora elencadas, sem excluir qualquer proposta que contribua para um efetivo controle do Sistema da Justiça:

- 1) Instituir mecanismos transparentes com critérios objetivos de escolha dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), com abertura e prazo para inscrição de candidaturas, chamamento público dos candidatos para debates, divulgação de currículos para análises da população e sufrágio popular para esses cargos.
- 2) Instituir tempo de mandatos para os ministros do STF e dos demais Tribunais Superiores, bem como aos desembargadores dos tribunais de justiça.
- 3) Eleições para as mesas diretoras dos tribunais, com participação dos magistrados e trabalhadores efetivos, por meio do voto direto, devendo cada voto ter o mesmo peso.
- 4) Participação dos trabalhadores na composição do CNJ e mudança do paradigma voltado ao efficientismo, reforçando uma visão de Judiciário enquanto política pública de prestação de serviço à sociedade.
- 5) Criação dos Conselhos Regionais de Justiça e/ou Ouvidorias Regionais externas, ocupadas por pessoas que não integram as carreiras do Judiciário, devendo atuar na fiscalização dos respectivos tribunais.
- 6) Estabelecimento de critérios de representatividade de raça e gênero que favoreçam o ingresso e a ascensão nas carreiras do Judiciário a todos os segmentos da população, inclusive daqueles que são vítimas históricas de desigualdades e opressões.
- 7) Proibição de requisitar servidores a outros órgãos, cessando prática clientelista que fomenta troca de favores entre o Judiciário e chefes de outros órgãos.
- 8) Estabelecimento de mecanismos legais que impeçam os “pedidos de vistas” por prazo indefinidos.
- 9) Constituir comitês de alto nível, com participação da sociedade civil, para promover avaliação de impacto e propor alterações para o aperfeiçoamento de leis apontadas como violadoras de direitos e garantias.
- 10) Criar mecanismos que garantam que o Judiciário adote audiências públicas como uma política contínua para ouvir a sociedade.
- 11) Alteração do ensino jurídico em três eixos: a) revisão da pedagogia que privilegia o formalismo e positivismo; b) destaque ao ensino dos direitos fundamentais e sociais; c) privilégio às análises político-sociais, em detrimento do ensino exclusivamente técnico.
- 12) Eliminação de privilégios:
 - Fim do auxílio moradia para juízes e promotores.

-
- Regulamentação da aplicação do teto ao funcionalismo público.
 - Redução do período de férias de 60 para 30 dias.
 - Proibição do nepotismo.
 - Proibição de patrocínios empresariais a eventos institucionais e das entidades de classe do Sistema da Justiça.

▶ PLANO DE LUTAS

Valorização da carreira: Buscar reduzir distorções internas no que se refere à progressão por tempo de serviço (interníveis), a fim de retirar os servidores do TJSE das últimas colocações no ranking salarial dos tribunais estaduais do Brasil.

Nível superior: transformar o cargo de Técnico Judiciário, de nível médio para cargo de provimento de nível superior, e enquadramento do cargo extinto de Agente Judiciário, de nível básico para cargo de provimento de nível superior.

Adicional de qualificação: Aumentar os índices dos Adicionais de Qualificação e Titulação.

Auxílio saúde: Acabar as faixas, para que todos os trabalhadores façam jus aos valores correspondentes à última delas.

Auxílio alimentação: Elevar o valor desse benefício ao maior patamar do país, assim como ocorre com o auxílio saúde.

Isonomia na GAE: Estender a Gratificação de Atividade Externa (GAE) para Analistas e Comissários de Menores que exercem atividades externas.

Combate à sobrecarga de trabalho: Lutar pelo permanente preenchimento do Quadro de Pessoal de Servidores Efetivos, com contratação de novos servidores concursados e a ampliação do quadro quando necessária.

Assédio moral: Combate ao assédio moral: abrir um canal de diálogo com a gestão do TJSE, buscando soluções preventivas e combativas a essa prática.

Saúde e relações de trabalho: Alertar as trabalhadoras e os trabalhadores do Poder Judiciário sobre os impactos das transformações no trabalho adotadas pelo TJSE e combater as alterações que possam causar danos à saúde física ou psíquica do trabalhador.

Defesa da estabilidade do servidor público: Resistir às investidas neoliberais de redução de quadro de pessoal e consequente terceirização das funções públicas, através da organização com sindicatos e movimentos sociais, seja por meio da CUT, da Fenajud, da Frente Brasil Popular ou de outras entidades as quais o Sindijus venha a se filiar.

Privilégios da magistratura: Expor e combater os privilégios da Magistratura, como a PAE e o auxílio-moradia.

Combate à terceirização: Combater todas as formas de terceirização a fim de proporcionar a realização de novos concursos públicos, para reduzir sobrecarga de trabalho e garantir a força da categoria.



Reformas da previdência: Combater propostas de reforma da previdência como a de Temer e lutar pelo direito à previdência social pública, sustentável e gerida pelo conjunto dos trabalhadores.

Democratização do judiciário: Fomentar o conhecimento sobre modelos de democratização do Judiciário e lutar por essa democratização, tendo como norte o controle social desse Poder.